

PORTARIA Nº 264/2012

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 140, da Lei Complementar nº 068/2012, e

CONSIDERANDO solicitação protocolada pelo servidor e a possibilidade de gozo do benefício neste período,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER licença Prêmio por assiduidade de 03 (três) meses ao Servidor Paulo Cesar Romite, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao período aquisitivo de 12 de agosto de 2002 a 11 de agosto de 2007, para ser usufruída durante o período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Delfo Martinelli
Secretário de Administração